



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2022**

Objeto: Contratação de empresa para realização exames de cariótipo ou citogenética de medula óssea e exames de cariótipo ou citogenética de sangue periférico, para pacientes da oncologia do Hospital São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014361699/2022 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0014412539/2022 - SES.UAF.ACM.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de setembro de 2022 às 19h30min (documento SEI 0014361697).

1º Questionamento: *"No tocante aos Exames de Laboratoriais, eles devem ser coletados no paciente pelo laboratório contrato? Ou cabe ao laboratório contratado realizar apenas a análise clínica do exame coletado pelas unidades do Município de Joinville? A contratada será apenas o laboratório de apoio?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014412539/2022 - SES.UAF.ACM: *"As coletas são realizadas por profissionais do Hospital Municipal São José."*

2º Questionamento: *"O item abaixo menciona: 20.5 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital. Estão Considerado do objeto, certo? Caso de transporte, logística não é considerado? Quais serão os dias de coleta das amostra? Podemos considera duas vezes na semana?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014412539/2022 - SES.UAF.ACM: *"Não admite-se a subcontratação do objeto principal do edital, ou seja, os serviços referentes às análises clínicas dos exames, porém, entendemos que é possível aceitar-se a subcontratação do posto de recolhimento das amostras e dos serviços de logística do posto de recolhimento de amostras até a sede da Contratada, se esta não possuir sede no município de Joinville. Desta forma, haverá a necessidade de adequação no edital."*

Informamos que a errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira,
Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2023, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017005889** e o código CRC **1D35F675**.